

LOCAÇÃO DE IMÓVEL/CONTRATAÇÃO DIRETA  
Art. 24, X, Lei 8666/93

Relatório de Instrução Processual Mínima

Processo Administrativo nº xx.xxx.xxx/xxxx

**DADOS DO CONTRATO**

1 – Endereço do imóvel:

2 – Valor do aluguel:

3 – Prazo:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL		SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS. Nº
1	A locação do imóvel foi justificada pela Administração Pública, indicando as necessidades de instalação e localização que condicionam sua escolha (Artigo 24, X, da Lei 8.666/1993)?				
2	A proposta de locação de imóvel foi previamente submetida ao órgão patrimonial competente para a verificação de eventual disponibilidade de próprio municipal que possa tornar a locação dispensável ?				
3	Consta avaliação pelo órgão patrimonial competente quanto ao valor do aluguel (Artigo 26, parágrafo único, III da Lei nº 8.666/93)?				
4	Foram juntadas documentação/planta com descrição do imóvel e comprovação de sua titularidade pelo locador (certidão do Registro Geral de Imóveis), cuja completude, validade e autenticidade tenham sido atestadas pela Secretaria/Entidade?				
5	Consta documentação jurídico-fiscal do pretense locador, comprobatória das condições necessárias para a regular contratação com o Município, com atestação pela Secretaria/Entidade quanto à completude, validade e autenticidade?				
6	Consta documento no qual se demonstre a concordância do pretense locador com a contratação pretendida?				
7	Consta autorização competente da Pasta/Entidade e ratificação da autoridade superior devidamente publicadas no D.O. (art. 26, <i>caput</i> , da Lei 8.666/1993; e art. 397 do RGCAF)?				

LOCAÇÃO DE IMÓVEL/CONTRATAÇÃO DIRETA  
Art. 24, X, Lei 8666/93

8	Constam expedientes de natureza orçamentária (declaração de disponibilidade orçamentária, nota de autorização de despesa, nota de empenho)?				
9	Consta minuta que atenda ao padrão determinado pela PGM, na forma do Anexo II do Decreto Municipal nº 42700/2016?				
10	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão do Anexo I do Decreto Municipal nº 42700/2016?				

OBSERVAÇÕES:

OBS. Nº: